



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR NÍVEL 2, 25 HORAS POR ANÁLISE DE TÍTULOS PARA ATENDER AO ENSINO REGULAR.

EDITAL Nº 016/SEPLAG/SEE/REGULAR, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG e a Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes - SEE, em atendimento à solicitação de reposição constante do Processo SEI nº 0014.004807.00078/2022-18, tornam públicas a **convocação para entrega de documentos e assinatura do contrato dos Professores** do processo seletivo simplificado para contratação temporária de professor nível 2, 25 horas por análise de títulos para atender ao Ensino Regular.

1. DA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1 Convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado na seguinte ordem: cargo, município, classificação, nome do candidato e nota:

BIOLOGIA/CIÊNCIAS

ACRELÂNDIA – URBANA

3º; KAROLINE COSTA DA SILVA; 7,5.

CAPIXABA – RURAL

5º; PAULO CÉLIO DA COSTA CAPISTRANO; 20 / 6º; LUCAS MATEUS RODRIGUES DE ARAUJO; 20.

EDUCAÇÃO FÍSICA

CRUZEIRO DO SUL - RURAL

2º; JOSÉ UILLAS SOUZA DA SILVA ; 22,5.

ESPAÑHOL

PORTO ACRE – RURAL

3º; ROCILANY DE SOUZA; 0.

FÍSICA

BRASILÉIA – RURAL

2º; FRANCISCO BENEDITO SILVA DE SOUSA; 7,5.

GEOGRAFIA

SENA MADUREIRA – RURAL

3º; NAIRLANE DA SILVA MATOS; 35.

INGLÊS

PORTO ACRE – RURAL

3º; LUCIMAR DE SOUZA KNIDEL; 5

MATEMÁTICA

BRASILÉIA – RURAL

4º; ROZILDO SILVA DE SOUZA; 15 / 5º; EDMILSON DA SILVA ARAÚJO; 5.

CAPIXABA – URBANA

5º; EDY CLAUDIO DE ALMEIDA MOREIRA; 0 / 6º; KERLY KHRISNA GOMES DA SILVA; 0.

EPITACIOLÂNDIA – URBANA

3º; CONCEICAO LIMA DA SILVA; 35.

TARAUACÁ – URBANA

6º; RAILTON MARINHO DA SILVA; 15 / 7º; FREDISON CARLOS BARBOSA DO CARMO; 15.

PORTUGUÊS

BRASILÉIA – URBANA

2º; MARIA FRANCISCA NICACIO PINHEIRO; 25.

CAPIXABA – RURAL



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

5º; SELIANA CARNEIRO DA LUZ FERREIRA; 10.

EPITACIOLÂNDIA – URBANA

4º; MARIA DE NAZARÉ MENEZES ARAUJO; 35.

2 DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para a entrega de documentos, os candidatos deverão comparecer **até o dia 04 de julho de 2022, das 07h30min às 13h30min**, a um dos seguintes endereços:

Cidade	Endereço	Local
Acrelândia	Av. Brasil nº 548, Centro	Núcleo de Educação
Brasília	Rua Benjamin Constant nº 64, Centro	
Capixaba	Av. Gov. Edmundo Pinto s/nº, Centro	
Cruzeiro do Sul	Avenida 25 de Agosto, nº 126, Bairro Aeroporto Velho.	
Epitaciolândia	Av. Santos Dumont nº 1180, Centro	
Porto Acre	Rodovia Ac 10 Km 29	
Sena Madureira	Av. Avelino Chaves nº 690, Centro	
Tarauacá	Rua Cel. Juvêncio de Menezes nº 207, Centro	

2.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

- a)** 01 (uma) foto 3x4 recente;
- b)** Carteira de Identidade (original e uma cópia);
- c)** CPF (original e uma cópia);
- d)** Título Eleitoral (original e uma cópia);
- e)** Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;
- f)** Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
- g)** PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado;
- h)** Carteira de Trabalho (original e uma cópia, página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- i)** Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Licenciatura Plena, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou Declaração de Conclusão do Curso, conforme a disciplina requerida para o cargo (original e uma cópia);
- j)** Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
- k)** Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
- l)** Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
- m)** Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);
- n)** Comprovante de Qualificação Cadastral do e-Social, no caso de já ter sido empregado ou pensionista (disponível no endereço eletrônico <http://portal.esocial.gov.br>);
- o)** Declaração de Antecedentes (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

- p)** Declaração de Aptidão Legal (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- q)** Declaração de Bens (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- r)** Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública, (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);
- s)** Declaração de Herdeiros (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- t)** Declaração de Dependentes (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- u)** Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e
- v)** Atestado médico pré-admissional que o considera apto físico e mentalmente para o exercício do cargo.

3 DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Processo Seletivo Simplificado, junto à Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes, por meio dos telefones: (68) 3213-2331 / 3213-2332.

Ricardo Brandão dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Aberson Carvalho de Sousa
Secretário de Estado de Educação, Cultura e Esportes